



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 58 /2017



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO À MESA DA CÂMARA, observadas as formalidades legais e ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício a Excelentíssimo Senhor Ademario da Silva Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Cubatão, solicitando que determine ao Setor competente do Poder Executivo, mais precisamente a Companhia Municipal de Transito – CMT, que se faça gestão no sentido de pintura dos redutores de velocidade, em toda extensão da Av. Principal, no Bairro Vila Esperança, pois as mesmas se encontra sem pintura o que dificulta a visualização, principalmente no período noturno.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 14 de Fevereiro de 2017.

484º da Fundação do Povoado
68º da Emancipação

JAIR FERREIRA LUCAS
Vereador Jair do Bar